



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PROCURADORIA JURIDICA

Ofício nº 038/2024 - PROJUR/PMA

Abaetetuba, 18 de junho de 2024

Ao Exmº Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba

Assunto: Avaliação da Mensagem e do Projeto de Lei nº 071/2024

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar à V. Exª pedido de avaliação pela Câmara Municipal da Mensagem e do Projeto de Lei nº 071/2024, de 14 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, para apreciação e votação por esta Casa de Leis.

No mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2024-GP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
RECEPÇÃO/PROTOCOLO
RECEBI EM: 19/06/2024
AS 14:58 horas
Servidor(a): *Daniel Cardoso*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 071/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA,
Exmos. Senhores Vereadores e Exmas. Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que **“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS (CIME) – CPR IX.”**

Com efeito, o Município de Abaetetuba vem solicitar a esta Egrégia Casa de Leis, a análise e aprovação do incluso Projeto de Lei nº 071/2024, no qual pretende obter autorização legislativa, conforme prevê o art. 31, IX, da Lei Orgânica do Município, para doar imóvel de sua propriedade ao Governo do Estado do Pará, a fim de viabilizar a construção, pelo ente estadual, de uma COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS (CIME) – CPR IX no Município de Abaetetuba.

A fim de garantir a destinação da doação, a mesma será registrada com o encargo de efetuar a construção do imóvel em prazo determinado, com finalidade exclusiva, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Público Municipal (cláusula de reversão).

A doação em análise e de grande relevância ao Município, aos cidadãos de Abaetetuba e ao interesse público como um todo, haja vista que proporcionará uma ampliação na segurança pública do município, objetivando garantir o reforço necessário no combate especializado de ação criminosas, sobretudo, dos grupos e organizações criminosos ligados ao tráfico, contrabando e às quadrilhas especializadas em assaltar carros fortes e instituições financeiras, a quais atuam de forma violenta, na modalidade “Vapor”, “Novo Cangaço” e “Domínio de cidades”.

Por fim, solicitamos tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba, em razão do relevante interesse público da matéria.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, são as razões que nos levam a encaminhar à essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em causa, o qual submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Na oportunidade, renovamos à Vossas Excelências nossos sinceros protestos de absoluto respeito e especial consideração.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Municipal de Abaetetuba



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 071/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
AO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE
CONSTRUÇÃO DE UMA COMPANHIA
INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS (CIME)
– CPR IX**

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL E
ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Pará, o
seguinte imóvel: Terreno localizado na Ramal do Aeroporto, s/n, bairro Bosque, na cidade de
Abaetetuba/PA, medindo uma área total de 3.000,00m², perímetro 220,00m, conforme
Documentação de Dominialidade e anexo.

Art. 2º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de uma Companhia
Independente de Missões Especiais (CIME) – CPR IX.

Art. 3º. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de
3(três) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o
imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se
iniciada a obra pelo Donatário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de
doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Municipal de Abaetetuba

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº: 7508

FICHA Nº - 001 -
Data: 9 de Novembro de 2023

IMÓVEL: Um terreno localizado no Ramal do Aeroporto, s/n, bairro Bosque, na cidade de Abaetetuba/PA, medindo uma área total de 3.000,00m², perímetro 220,00m, cuja a descrição é a seguinte: inicia-se a descrição deste. Partindo do marco Q1 situado no limite do **PROPRIETÁRIO PMA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°44'15,37"S e Longitude 48°51'1.29"O, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM (Z=22M) Eixo N=9807806.01 m S e Eixo E=739148.43m E, referida ao meridiano central 5IWGr, deste, confrontando neste trecho com **PROPRIETÁRIO PMA**, no quadrante Sudeste seguido com distância de 50 m e azimute plano de 129°48'22" chega-se ao marco Q2, deste confrontando neste trecho com o **PROPRIETÁRIO PMA**, no quadrante Nordeste seguido com distância de 60 m e azimute plano de 39°48'22", chega-se ao marco Q3, confrontando neste trecho com **PROPRIETÁRIO PMA**, no quadrante Noroeste seguido com a distância de 50 m e azimute plano de 309°48'22", chega-se ao marco Q4 confrontando neste trecho com o **PROPRIETÁRIO PMA**, no quadrante Sudoeste seguido com a distância de 60 m e azimute plano de 219°48'22", chega-se ao marco Q1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1.359, centro, nesta cidade.

Inscrição Municipal: Não consta.

Registro Anterior: Matrícula nº 920, do Livro 02-RG, arquivada neste Cartório do 1º Ofício de Abaetetuba.

Protocolo: 9.538 de 09/11/2023.

Matrícula aberta com base no Art. 195-A, dada pela lei n. 13.465, de 2017. Protocolo: 9.538, de 09/11/2023. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: 000681117A- R\$ 0,85. Assinado por (José Agripino e Silva Filho- Oficial e Registrador Interino)

José Agripino e Silva Filho
Tabelião e Oficial Registrador
Cartório do 1º Ofício - Abaetetuba/PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 000681117 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7111860000084013326314130

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que o imóvel localizado no Ramal do Aeroporto, S/Nº, Bairro Bosque, neste Município de Abaetetuba, medindo uma área total de 3.000,00m², registrado na Matrícula nº 7508, Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha nº 001, junto ao Cartório do 1º Ofício de Abaetetuba/PA não possui afetação pública, pelo o que se encontra desafetado e apto a ser alienado, caso haja interesse e conveniência.

Era o que tínhamos a certificar.

Abaetetuba, 09 de abril de 2024.

Marionildo Araujo do Nascimento

Agente Administrativo

Marionildo A do Nascimento

Portaria Nº 579/94 de 21/09/1994.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo visa descrever uma área urbana pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, para fins de regularização, localizado no Estrada do Aeroporto, Bairro Bosque, Comarca de ABAETETUBA-PA, e que após o Georreferenciamento por Coordenadas Geográficas foi constatado uma área de **3.000,00 m²**, e perímetro **220,00 m**, sendo concluído com a seguinte descrição:

2. DESCRIÇÃO:

Um Lote localizado na área Urbana, de forma regular, com as seguintes dimensões, angulações e confrontações:

O imóvel inicia junto ao vértice **P-01**, descrito em planta anexa, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM: **Latitude 9.807.806,01 m** e **Longitude 739.148,43 m**; Deste, segue no sentido Leste confrontando com PROPRIEDADE DA PMA com azimute **131°52'45"** e uma distância em linha reta de 50,00 m até o vértice **P-02** com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM: **Latitude 9.807.772,64 m** e **Longitude 739.185,66 m**; Deste, segue no sentido Sul confrontando com PROPRIEDADE DA PMA com azimute **222°06'58"** e uma distância em linha reta de 60,00 m até o vértice **P-03** com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM: **Latitude 9.807.727,95 m** e **Longitude 739.145,62 m**; Deste, segue no sentido Oeste confrontando com PROPRIEDADE DA PMA com azimute **311°52'45"** e uma distância em linha reta de 50,00 m até o vértice **P-04** com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM: **Latitude 9.807.761,32 m** e **Longitude 739.108,38 m**; Deste, segue no sentido Norte confrontando com PROPRIEDADE DA PMA com azimute de **42°06'58"** e uma distância em linha reta de 50,00 m; até o vértice **P-01**, fechando assim a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Data: Junho de 2024

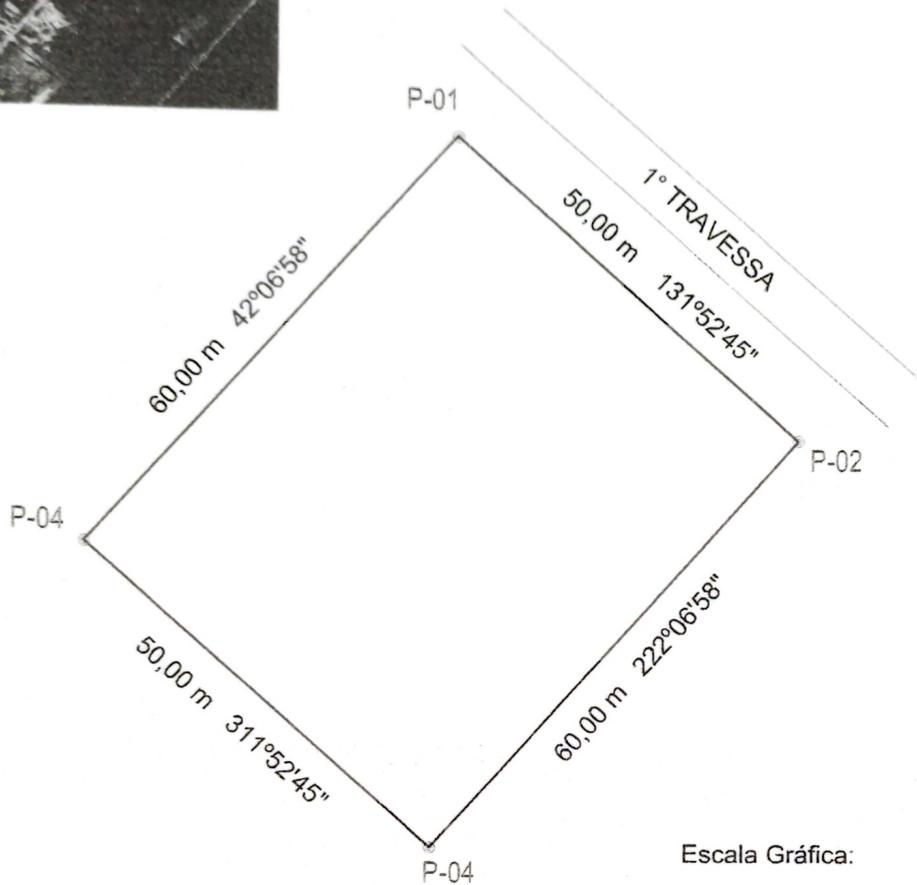
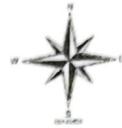
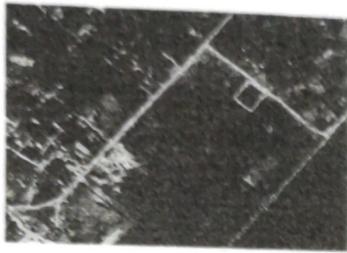


Izaias Fabares Silva

Cod. Inera 12WU

Crea 305 Ta/Ap

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Escala Gráfica:



GEOPROCESSAMENTO

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
1	2	9.807.772,64	739.185,66	131°52'45"	50,00 m	01°44'16.45"S	48°51'0.08"W
2	3	9.807.727,95	739.145,62	222°06'58"	60,00 m	01°44'18.01"S	48°51'1.25"W
3	4	9.807.761,32	739.108,38	311°52'45"	50,00 m	01°44'16.93"S	48°51'2.46"W
4	1	9.807.806,01	739.148,43	42°06'58"	60,00 m	01°44'15.37"S	48°51'1.29"W

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETRO:

Área Demarcada: 3.000,00 m²
 Área Deduzida: 000,00 m²
 Área Averbada: 3.000,00 m²
 Perímetro: 220,00 m

OBRA:

DEMARCAÇÃO DE ÁREA GEORREFERENCIADA

ESTRADA DO AEROPORTO / ABAETETUBA-PA

IMÓVEL: ÁREA MUNICIPAL (PMA)

LOCAL: TRAVESSA DO AEROPORTO

Nº 3072

OCUPANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL (PMA)
 CN.P: 000.000.000-00

AGRIMENSOR:

[Handwritten Signature]
 305-Tad/Pa/Ap
 Cod. INCRA IZUJ

BAIRRO:

BOSQUE

MUNICÍPIO:

ABAETETUBA

ESTADO:

PARÁ

DATA:

JUNHO / 2024

ESCALA:

INDICADA

CADISTA:

M. R. Caxias